



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei N° 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor **Reno Marinho de Macêdo Souza**

ANO XI – Edição N° 718 – São Rafael/RN – Sexta-feira, 04 de Janeiro de 2019

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N° 001/2019 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – NOMEAR, os servidores para exercerem cargo de provimento em comissão da administração pública, conforme nomes, cargos e símbolos constantes, em ANEXO ÚNICO, desta portaria;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e seus efeitos retroagem à data de 02/01/2019;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 04 de Janeiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Port. 001/2019-GP)

Nome	Cargo	Símbolo
FRANCISCO MARTO FELIPE	Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	CC-1
ROSANA MARIA DE SOUZA SANTOS	Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura	CC-1
JACKSON DOUGLAS DOS SANTOS	Secretario Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente	CC-1
DIEGO BRENO DE PAULA	Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil	CC-1

PORTARIA N° 002/2019 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar n° 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1° – NOMEAR, os servidores para exercerem cargo de provimento em comissão da administração pública, conforme nomes, cargos e símbolos constantes, em ANEXO ÚNICO, desta portaria;

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e seus efeitos retroagem à data de 02/01/2019;

Art.3° - REVOGAR, as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 04 de Janeiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO (Port. 002/2019-GP)

Nome	Cargo	Símbolo
AMILTON BARBOSA DA FONSECA JUNIOR	Diretor Geral de Administração, Tributação e Finanças	CC-2
HUDSON MAX SOUZA ALVES	Chefe de Recursos Humanos	CC-4
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	Chefe de Protocolo	CC-4
MARISTELA MONTEIRO MARIANO	Diretor Geral de Saúde	CC-2
JOSIMARIA IZIDORIO DOS SANTOS	Coordenador Hospitalar	CC-3
MARIA DE FATIMA MELO DE SOUZA	Chefe de Farmácia	CC-4
CLEBIO BEZERRA BARBOSA	Coordenador de Limpeza Pública	CC-3
GLEDSON SANTOS DE MOURA	Coordenador de Controle da Merenda Escolar	CC-3
HUGO RAFAEL SOUZA	Coordenador de Educação	CC-3
JOSE AFONSO DA CUNHA NETO	Coordenador de Controle Interno	CC-3
SIDNEY AIRES LOPES	Diretor de Trabalho, Habitação e Ação Social	CC-2
JOSIMAR DE ARAUJO	Chefe de Proteção e Defesa Civil	CC-4

Portaria n° 003/2019 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO N° 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação n° 007/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1022/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1° – NOMEAR, **OZENILDO GIL SILVA DE SOUZA**, aprovado para o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, no concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2° - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2019 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 007/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1139/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, MAGLEIDSON DA SILVA SOUZA**, aprovado para o cargo de TRATORISTA, no concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.
Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Janeiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2019 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 007/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1152/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, RAFAEL DA SILVA DA CUNHA**, aprovado para o cargo de RECEPCIONISTA, no concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2019 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 008/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1164/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, ANTONIA JANNE FRANÇA DA SILVA**, aprovado para o cargo de MERENDEIRA, no concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Janeiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2019 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 008/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1165/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, ANDREIA MARIA DA CUNHA**, aprovada para o cargo de MERENDEIRA, no concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;

Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Janeiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2019 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 008/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1168/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, DANIELA PINHEIRO FERREIRA SOUZA**, aprovada para o cargo de AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, no concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;
Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Janeiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2019 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 007/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 1170/2018) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, MARCOS CESAR MEDEIROS DE OLIVEIRA**, aprovado para o cargo de PROFESSOR DE INGLES, no concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;
Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 02 de Janeiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2019 – GP
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA
PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, os resultados do Concurso Público, realizado no dia 21 de agosto de 2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de São Rafael, para atuação na área da Administração, homologado conforme DECRETO Nº 009/2016-GP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016; Considerando, publicação do Edital de Convocação nº 007/2018-GP; Considerando, parecer Jurídico da PGM, referente ao deferimento de documentação exigível apresentada (Prot. 0001/2019) e continuação do processo de nomeação.

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, WDSO SOARES PINHEIRO**, aprovado para o cargo de JARDINEIRO, no concurso público, realizado no dia 21 de Agosto de 2016;
Art.2º - O nomeado na presente portaria deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de São Rafael – RN, no setor de Recursos Humanos, em um prazo de 30 dias a contar da publicação desta portaria, para e tomar efetiva posse do cargo e iniciar o exercício da função, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 04 de Janeiro de 2019.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 21/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 3/2018
CONTRATO Nº 37/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 1/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº: 26.971.472/0001-85

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de nº 37/2018, cujo objeto do presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Flauber Soares Sociedade Individual de Advocacia.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 80.136,00 (Oitenta mil, cento e trinta e seis reais)
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 153.594,00 (Cento e cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93
São Rafael/RN, 28 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. n ° 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FLAUBER SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ n° 26.971.472/0001 - 85
FLAUBER SOARES PEIXOTO LINS
CPF n° 049.719.534 - 85
Representante Legal

PROCESSO Nº 104/2018
CONVITE Nº 03/2018
CONTRATO Nº 36/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ n° 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI
CNPJ n°: 27.330.718/0001-00

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato n°36/2018 a alteração qualitativa com a modificação das suas especificações para a melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fulcro no art. 65, I "a" da Lei n°8.666/93, devidamente justificados e mediante prévia autorização da autoridade competente, conforme planilha de readequação anexa a este termo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 I "a" da lei 8.666/93
São Rafael/RN, 28 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ n° 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. n ° 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MAGNUM SOLUÇÕES EM GESTÃO EIRELI
CNPJ n° 27.330.718/0001-00
IWR Y MAGNUM SILVA DO NASCIMENTO
CPF n° 055.503.994-31
CONTRATADO

PROCESSO Nº 22/2018
DISPENSA Nº 15/2018
CONTRATO Nº 07/2018

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ n° 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES PINHEIRO LOPES NETA
CPF n°: 068.007.864-97

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de n° 07/2018, cujo objeto do presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA celebrado entre o município de São Rafael/RN e Maria de Lourdes Pinheiro Lopes Neta.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2° da lei federal 8.666/93
São Rafael/RN, 28 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ n° 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. n ° 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARIA DE LOURDES PINHEIRO LOPES NETA
CPF n° 068.007.864-97
CONTRATADO

PROCESSO Nº 37/2018
DISPENSA Nº 30/2018
CONTRATO Nº 11/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ n° 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): KLEBER RODRIGUES BESSA PINHEIRO
CPF n°:037.454.784-06

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de n° 11/2018, cujo objeto do presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA celebrado entre o município de São Rafael/RN e Kleber Rodrigues Bessa Pinheiro.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2° da lei federal 8.666/93
São Rafael/RN, 28 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ n° 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. n ° 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KLEBER RODRIGUES BESSA PINHEIRO
CPF n° 037.454.784-01
LOCADOR

PROCESSO Nº 75/2018
DISPENSA Nº 59/2018
CONTRATO Nº 26/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ n° 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): KALIANE MARTINS DE SOUZA
CPF n°:075.932.184-14

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de n° 26/2018, cujo objeto do presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA celebrado entre o município de São Rafael/RN e Kaliane Martins de Souza.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais)
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 30/06/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2° da lei federal 8.666/93
São Rafael/RN, 28 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ n° 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. n ° 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

KALIANE MARTINS DE SOUZA
CPF n° 075.932.184-14
CONTRATADO

PROCESSO Nº 59/2018
DISPENSA Nº 45/2018
CONTRATO Nº 15/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 01/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ n° 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): MICRO SYSTEM INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ n°: 06.334.845/0001-08

OBJETO: Termo de aditivo ao contrato de nº 15/2018, cujo objeto do presente instrumento tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, com a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa Micro System informática LTDA-ME.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 01/01/2019 a 31/12/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93

São Rafael/RN, 26 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF. nº 012.463.954-28

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MICRO SYSTEM INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ nº 06.334.845/0001 - 08

JOSE REGES DE SOUZA

CPF nº 008.710.894 - 16

Representante Legal

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. FÁBIO COSTA VALE
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
BIÊNIO: 2019/2020

PORTARIA Nº 01.001/2019-CMSR

Exonera Todos os Cargos Comissionados e dá outras providências.

FABIO DA COSTA VALE, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

I – Exonerar todos os ocupantes de Cargos Comissionados em atividade no âmbito da Câmara Municipal de São Rafael.

II – Esta Portaria retroage a 01 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Rafael/RN, 02 de janeiro de 2019.

FABIO DA COSTA VALE

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 01.002/2019-CMSR

Nomeia com o cargo de Secretário Geral e dá outras providências.

FABIO DA COSTA VALE, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

I – Nomear Servidor (a) ELBERTON RODRIGUES COSTA DA SILVEIRA para exercer o Cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Rafael/RN, 02 de janeiro de 2019.

FABIO DA COSTA VALE

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 01.003/2019-CMSR

Nomeia com o cargo de Coordenador Administrativo e dá outras providências.

FABIO DA COSTA VALE, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

I – Nomear Servidor (a) SILVANA DOS SANTOS LIMA para exercer o Cargo de Coordenador Administrativo da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Rafael/RN, 02 de janeiro de 2019.

FABIO DA COSTA VALE

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 01.004/2019-CMSR

Nomeia com o cargo de Secretário Parlamentar e dá outras providências.

FABIO DA COSTA VALE, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

I – Nomear Servidor (a) JAYNE MARINHEIRO DE MOURA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Rafael/RN, 02 de janeiro de 2019.

FABIO DA COSTA VALE

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 01.005/2019-CMSR

Nomeia com o cargo de Procurador e dá outras providências.

FABIO DA COSTA VALE, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara

Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

I – Nomear Servidor (a) SUHELLEN CRISTINA DANTAS DA SILVA para exercer o Cargo de Procurador da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Rafael/RN, 02 de janeiro de 2019.

FABIO DA COSTA VALE

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 01.006/2019-CMSR

Nomeia com o cargo de Assessor Contábil e dá outras providências.

FABIO DA COSTA VALE, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVER:

I – Nomear Servidor (a) FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM DA SILVA para exercer o Cargo de Assessor Contábil da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Rafael/RN, 02 de janeiro de 2019.

Fabio da Costa Vale

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 01.007/2019-CMSR

Nomeia com o cargo de Tesoureiro Interino e dá outras providências.

FÁBIO DA COSTA VALE, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVER:

I – Nomear Servidor (a) ELBERTON RODRIGUES COSTA DA SILVEIRA para exercer o Cargo de Tesoureiro Interino da Câmara Municipal de São Rafael/RN.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Rafael/RN, 02 de janeiro de 2019.

FÁBIO DA COSTA VALE

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 01.008/2019-CMSR

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

FABIO DA COSTA VALE, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael do Estado do Rio Grande do Norte, no uso

de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal e considerando as disposições constantes do art. 51 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I - Nomear JAYNE MARINHEIRO DE MOURA, CPF. nº 102.987.134-54; SILVANA DOS SANTOS LIMA, CPF. nº 103.029.074-16 e SANDRA MARIA DA SILVA LOPES, CPF. nº 047.643.114-02, para constituírem a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, sob a presidência do primeiro, a partir desta data, para o período de um ano.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Rafael/RN, 02 de janeiro de 2019.

FABIO DA COSTA VALE

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO